



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

ANTROPOLOGIA SOCIAL

MANUAL PARA INGRESSANTES 2024

DÚVIDAS FREQUENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO

Este manual reúne um conjunto de informações úteis sobre o Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da FFLCH-USP.

Maiores informações podem ser encontradas na página do programa (<http://ppgas.fflch.usp.br>), bem como na página do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH (<https://pos.fflch.usp.br/>).

ATENÇÃO: Todos as datas e prazos importantes para a trajetória discente no programa (matrícula; inscrição na prova de proficiência em língua estrangeira; inscrição e realização do exame de qualificação; depósito e defesa de dissertação ou tese), bem como informações sobre créditos cumpridos e a cumprir, encontram-se na Ficha do Aluno no Sistema Janus, que deve ser consultada periodicamente.

Sumário

1. A matrícula é feita de que forma?	3
1.1. Trancamento de Matrícula.....	3
1.2. Licenças Maternidade e Paternidade.....	4
1.3. Desligamento e Desempenho Acadêmico e Científico Insatisfatório.....	5
2. Como solicitar Atestados de Matrículas, Carteira de Identificação, Bilhete USP e Passe Escolar?	5
2.1. Atestado de Matrícula.....	5
2.2. Carteira de Identificação USP.....	6
2.3. Bilhete USP – BUSP.....	6
2.4. Passe Escolar.....	7
3. Alojamento e Alimentação	7
4. Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP)	8
4.1. Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE).....	8
5. Uso da biblioteca	9
6. Sobre o CEPEUSP	10
7. Sobre os serviços de Saúde	10
7.1. HU – Hospital Universitário.....	10
7.2. Atendimento Odontológico.....	10
8. Como ter acesso à Sala Pró-aluno do PPGAS?	11
9. Quais são as disciplinas obrigatórias? Devo concluir quantos créditos ao todo?	11
9.1. Preparação pedagógica e monitoria.....	13
10. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira	13
10.1. Comprovação da Proficiência.....	14
10.2. Candidatas/os/es Estrangeiras/os/es.....	15
11. Quais são os procedimentos para a Qualificação?	15
12. Relatório anual de atividades	16
12.1. É preciso ter um <i>currículo lattes</i> ?	17
13. Qual é a minha data limite para o depósito da dissertação/tese?	17
13.1. Procedimentos para o depósito da dissertação/tese.....	17
14. Bolsas de Estudos, Bolsa Sanduíche e outros Auxílios	18
14.1. Como faço para solicitar uma bolsa de estudos?.....	18
14.2. O que é Bolsa Sanduíche e como devo proceder para pleiteá-la?.....	19
14.3. Como solicitar auxílio para pesquisa de campo e participação em eventos?.....	19
14.4. Outros apoios que o PPGAS disponibiliza.....	20
15. Quais são as Linhas de Pesquisa?	20
16. Quais são os Grupos de Pesquisa?	24
17. O que é a CoPAF?	25
18. O que faz a Representação Discente da CCP?	26

1. A matrícula é feita de que forma?

A primeira matrícula é realizada pela Secretaria do PPGAS com o apoio do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH. Após a efetivação da matrícula, o Serviço de Pós-Graduação informa às pessoas ingressantes a efetivação do cadastro no *Janus* (<https://uspdigital.usp.br/janus>), sistema específico da pós-graduação. Após a matrícula, cada estudante regular deve providenciar o seu e-mail USP.

Para criar o seu e-mail, acesse <https://id.usp.br/> e siga as instruções. Em seguida, informe o seu e-mail institucional ao Serviço de Pós-Graduação para que incluam no sistema da secretaria. **O cadastro do e-mail no domínio USP é essencial para uma boa comunicação de pessoas discentes com a Secretaria do Programa, o Serviço de Pós-Graduação e o sistema Janus, bem como para o acesso às plataformas e-disciplinas e e-aulas.**

A partir do segundo semestre cabe a cada estudante realizar e acompanhar a matrícula, semestralmente e on-line, através do sistema Janus. Após o início das aulas é facultada a cada discente a retificação de matrículas, com eventuais cancelamentos de disciplinas, observando os prazos estipulados pelo sistema *Janus*.

Uma vez cumpridos os créditos exigidos em disciplinas, a/o/e estudante deve efetuar, semestralmente, a matrícula de acompanhamento. É essencial a atenção aos prazos, pois a **ausência de matrícula acarreta o desligamento automático do curso.** Também nesse caso é fundamental a atenção ao cumprimento dos prazos.

1.1. *Trancamento de Matrícula*

Estudantes matriculadas/os/es no Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto podem requerer, mediante justificativa, o trancamento de matrícula, por prazo não superior a 365 dias, quando estiverem impossibilitadas/os/es temporariamente de manter suas atividades acadêmicas, nos termos dos Artigos 46 do atual Regimento de Pós-Graduação da USP ([RESOLUÇÃO Nº 7493, DE 27 DE MARÇO DE 2018 | Normas USP](#)).

Para a concessão do trancamento de matrícula, é preciso

requerimento firmado pela pessoa discente e com parecer circunstanciado da pessoa orientadora, dirigido à Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Antropologia Social, contendo os motivos da solicitação documentalmente comprovados, prazo pretendido e data de início do afastamento. A manifestação da CCP deve ser encaminhada para deliberação da Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH). Em casos de trancamento de matrícula por motivo de doença da/o/e estudante ou de suas/seus/sues familiares, a CPG encaminha o pedido para deliberação da Câmara de Normas (CaN) do Conselho de Pós-Graduação (CoPGr) da USP.

ATENÇÃO:

Não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação ou da tese, com exceção de casos de doença, a critério da CaN do CoPGr.

O trancamento de matrícula pode retroagir à data da ocorrência do motivo de sua concessão, desde que solicitado e enquanto o motivo perdurar, e desde que não provoque superposição com qualquer atividade realizada, exceto matrícula.

1.2. Licenças Maternidade e Paternidade

Estudantes matriculadas/os/es no Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto tem o direito de usufruir da licença-maternidade ou paternidade, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, nos termos dos Artigos 47 do atual Regimento de Pós-Graduação da USP. A licença-maternidade é de 6 (seis) meses e a licença-paternidade de 20 (vinte) dias.

Para a concessão dessas licenças, é preciso requerimento firmado dirigido à CCP, acompanhado da certidão de nascimento. A licença é concedida a partir da data do nascimento ou da adoção, não sendo aceitos pedidos posteriores ao período aquisitivo.

Além das Licenças Maternidade e Paternidade, a USP oferece creches e pré-escolas. Para saber mais, acesse: <https://sas.usp.br/creche-princ/>.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) também oferece o Programa Especial PAE – Pesquisadoras Mães: [Pesquisadoras Mães - Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo](#)

1.3. Desligamento e Desempenho Acadêmico e Científico Insatisfatório

Nos termos do Artigo 49 do atual Regimento de Pós-Graduação da USP, **a/o/e estudante pode ser desligada/o/e do curso nas seguintes circunstâncias:** **a)** se for reprovada/o/e 2 (duas) vezes na mesma disciplina ou reprovada/o/e em 3 (três) disciplinas distintas; **b)** se não efetuar a matrícula regularmente em dois períodos letivos consecutivos dentro do prazo previsto no calendário escolar fixado pelo CoPGr; **c)** se não for aprovada/o/e no exame de qualificação nos prazos e nas regras estabelecidas pelo programa; **d)** se não cumprir as atividades ou exigências nos prazos regimentais; **e)** a pedido da pessoa discente interessada.

O regulamento do PPGAS estabelece que **discentes são avaliadas/os/es anualmente através de seus relatórios de atividades**, os quais devem ser entregues de acordo com o cronograma estabelecido pela CCP, divulgado pela secretaria e publicado na página eletrônica do programa.

O desligamento pode ocorrer se houver desempenho acadêmico ou científico insuficiente, reprovação por 2 (duas) vezes do relatório anual ou se **não for entregue no prazo previsto** no calendário anual, sem justificativa. Além disso, **o/a/e estudante pode ser desligado/a/e por não comparecer às reuniões com a/o/e orientadora/orientador/orientadore**. Nesse caso, a pessoa orientadora deve encaminhar o pedido de desligamento circunstanciado e bem documentado à CCP.

2. Como solicitar Atestados de Matrículas, Carteira de Identificação, Bilhete USP e Passe Escolar?

2.1. Atestado de Matrícula

As/os/es alunas/os/es podem emitir sua própria declaração de

matrícula, disciplinas e outros comprovantes pelo sistema *Janus*, com validade plena através da autenticação digital. Outras declarações não disponíveis no sistema *Janus* podem ser solicitadas através do e-mail do programa (ppgas@usp.br), observado o prazo de 3 (três) dias para emissão.

2.2. Carteira de Identificação USP

A carteirinha USP é o principal documento de identificação da/o/e aluna/o/e dentro do *campus*. Com ela, a pessoa discente terá acesso a diversos serviços e dependências da universidade, como bibliotecas, Hospital Universitário (HU), Centro de Práticas Esportivas (CEPE), acessar os restaurantes universitários (bandejão) e recarregar créditos para adquirir as refeições.

O cartão USP deve ser solicitado no sistema *Janus* na área "Cartões USP". Nessa área, a/o/e aluna/o/e deve inserir uma foto recente e fazer a solicitação do cartão. O prazo de emissão do cartão físico é de aproximadamente 30 (trinta) dias e a/o/e aluna/o/e é avisada/o/e por e-mail quando ele estiver disponível para retirada no Serviço de Pós-Graduação – Prédio da Administração da FFLCH (Rua do Lago, 717 – e-mail: posfflch@usp.br).

Enquanto a versão física não estiver disponível, a pessoa ingressante pode utilizar a versão digital da carteirinha, através do aplicativo **e-Card USP** (que pode ser baixado na Apple Store ou no Google Play), disponível a partir do momento que receber seu Número USP (NUSP), sem a necessidade de aguardar pela confecção da carteirinha física.

2.3. Bilhete USP – BUSP

Além do cartão USP, a/o/e estudante também pode solicitar pelo sistema *Janus*, na área "Cartões USP", o Bilhete USP (BUSP), que pode ser utilizado gratuitamente nos ônibus circulares 8012, 8022 e 8032 que fazem o trajeto entre a Cidade Universitária e o metrô Butantã. A retirada do BUSP é feita pessoalmente no Serviço de Pós-graduação – Prédio da Administração da FFLCH (Rua do Lago, 717 – e-mail: posfflch@usp.br).

2.4. Passe Escolar

Além do BUSP, a/o/e estudante de pós-graduação da USP também tem direito ao Bilhete Único de Estudante oferecido pela SPTrans (São Paulo Transportes S.A.) e pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes S.A.). Com o bilhete, a/o/e estudante tem 50% de desconto nos valores das passagens de ônibus, metrô e trem. Atualmente, esta modalidade de bilhete também funciona como uma carteirinha de estudante que permite que você vá ao cinema, shows e outros eventos culturais pagando meia entrada.

A solicitação do Bilhete Único de Estudante da SPTrans é realizada no sistema *Janus*, na área "Passe escolar". Para ter a cota total de créditos a/o/e estudante deve preencher no formulário com a frequência máxima (dizendo que frequenta a instituição todos os dias da semana, em período integral). No caso de transporte urbano na cidade, é fundamental que o endereço esteja localizado em São Paulo (SP). A atualização deste endereço, se for necessária, deve ser solicitada à Secretaria do PPGAS. Após o envio da solicitação no *Janus*, você deve concluir o processo no site da SPTrans, seguindo os passos para emissão ou renovação da carteirinha, incluindo o pagamento de um boleto com a taxa do serviço.

A solicitação do Bilhete Único da EMTU é realizada via formulário disponível neste link: [Solicitação EMTU 2024](#). Após a solicitação, a/o/e aluna/o/e pode acompanhar a atualização no site da EMTU: <http://emtu.sp.gov.br/passe/estudante.htm>.

3. Alojamento e Alimentação

A Superintendência de Assistência Social (SAS), por meio do CARE – Centro USP de Acolhimento e Referência para Estudantes, oferece um número limitado de vagas no Conjunto Residencial (CRUSP), situado no *campus* da Cidade Universitária. Informações detalhadas, orientações gerais e formulário de inscrição estão disponíveis em: <https://sas.usp.br/moradia-princ/>.

A SAS também disponibiliza bandejões que servem café da manhã a R\$0,50 (cinquenta centavos) e almoço e jantar a R\$2 (dois reais). Atualmente, a Cidade Universitária conta com 4 bandejões

ativos: o Central (onde é possível efetuar a carga e recarga de créditos na carteirinha); o do Instituto de Física; o do Instituto de Química e o da Prefeitura do campus. Os cardápios e horários de funcionamento de cada um dos restaurantes podem ser consultados no link: <https://sas.usp.br/restaurantes-princ/#rucard>. Os cardápios também estão disponíveis no aplicativo **Cardápio + USP**, disponível na Apple Store e no Google Play. Nesse aplicativo, na área "RUCard", é possível recarregar os créditos para as refeições. Pessoalmente, os créditos do RUCard podem ser adquiridos no CARE (Centro USP de Acolhimento e Referência para Estudantes) – Rua do Anfiteatro, 295 – de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 19h45.

Enquanto aguardam a carteirinha, as/os/es estudantes devem utilizar a declaração de matrícula emitida pelo *Janus* para conseguir comprar os créditos para as refeições.

4. Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP)

Desde maio de 2022, a Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) tem como uma de suas principais funções a de articular as políticas de diversidade e de inclusão com as políticas de pertencimento. A PRIP está estruturada em cinco áreas: “Vida no campus”, “Mulheres, Relações Étnico-Raciais e Diversidades”, “Saúde Mental e Bem-Estar Social”, “Direitos Humanos e políticas de reparação, memória e justiça” e “Formação e vida profissional”.

No âmbito da saúde mental, ressalta-se o programa ECOS, cujas atividades perpassam a escuta, o acolhimento e a articulação de uma rede de cuidados à Comunidade USP. Sua sede está localizada em frente à portaria do Bloco C do CRUSP (Rua do Anfiteatro, 181 – Favo 22 – Cidade Universitária – São Paulo/SP)

4.1 Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE)

O Programa de Apoio à Permanência e Formação Estudantil (PAPFE) integra a política de permanência da USP e visa dar suporte a estudantes de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da universidade em condição de vulnerabilidade socioeconômica por meio da concessão de benefícios conforme a Resolução Nº 8555, de

21/12/2023. Tal Resolução por ser consultada por meio do link: [RESOLUÇÃO Nº 8555, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 | Normas USP](#).

Para o ano de 2024, haverá dois períodos para inscrição: o primeiro período vai de 16 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024; e o segundo período vai de 26 de fevereiro a 29 de março de 2024. As inscrições devem ser feitas no sistema *Janus*, na área "PAPFE". Em relação aos benefícios, destaca-se que o valor integral do auxílio financeiro é de R\$800. Para as/os/es alunas/os/es contempladas/os/es com vagas nas moradias estudantis da USP, o valor do auxílio é parcial, de R\$300. A concessão dos auxílios depende da análise socioeconômica de cada pessoa candidata e, no caso de vaga em moradia estudantil, da disponibilidade de vagas de cada *campus*.

5. Uso da biblioteca

A/o/e discente pode realizar empréstimos de livros na Biblioteca Florestan Fernandes utilizando o cartão USP, bem como em toda a rede de bibliotecas da USP, em todos os campi. Enquanto o cartão não é emitido, deve-se utilizar a declaração de matrícula, emitida pelo sistema *Janus*. Para saber mais, acesse: <https://www.abcd.usp.br/>

A Biblioteca Florestan Fernandes oferece o serviço “Muito Além do Google” com 6 (seis) pequenos vídeos que apresentam os principais recursos para o acesso aberto ao conhecimento produzido pela comunidade científica. [Muito além do Google | Biblioteca Florestan Fernandes](#). Os aplicativos **Jornal da USP** (portal de notícias da universidade) e **Bibliotecas USP** (permite pesquisas no Sistema Integrado das Bibliotecas) estão disponíveis para download na Apple Store e no Google Play.

No site da Biblioteca Florestan Fernandes (<https://biblioteca.fflch.usp.br/>) é possível encontrar base de dados, portal de periódicos, e-books, revistas eletrônicas, recurso on-line de acesso aberto, acesso a jornais e revistas on-line, e solicitação de atendimento com a pessoa bibliotecária.

6. Sobre o CEPEUSP

O Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo (CEPEUSP) oferece à comunidade universitária (estudantes, docentes e servidores) uma variedade de atividades físicas, esportivas e de lazer, estendendo esses benefícios aos seus dependentes, ex-estudantes e, sempre que possível, à comunidade externa. Para mais informações sobre cursos, uso da piscina e horário de funcionamento, acesse: [CEPEUSP](#).

7. Sobre os Serviços de Saúde

7.1. HU – Hospital Universitário

O Hospital Universitário (HU) possui uma importante função assistencial com serviços de consultas médicas, emergências e agendamentos de exames para integrantes da comunidade USP (docentes, servidores, estudantes de graduação ou pós-graduação) e dependentes cadastrados. Para fazer o cartão de matrícula no HU, é necessário comparecer pessoalmente ao local do mesmo de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 07 às 18 horas, com os seguintes documentos: Cartão USP, RG (CNH ou Documento Oficial com foto), CPF, Cartão Nacional de Saúde (caso não possua, poderá solicitar em sua Unidade Básica de Saúde).

Local: Hospital Universitário, Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – 2º andar.

Para mais informações, acesse o site: [HU USP](#).

7.2. Atendimento Odontológico

A Faculdade de Odontologia da USP tem como seu principal objetivo formar cirurgiões-dentistas. Como parte das atividades desse ensino, presta assistência odontológica à população. Essa assistência acontece na Clínica Odontológica, que tem seu funcionamento de 2ª a 6ª feira das 7h às 23h e aos sábados das 7h às 12h. Os atendimentos odontológicos prestados pela Clínica Odontológica são gratuitos, exceto as próteses e outros serviços que têm custos de laboratórios.

Para informações, ligue (11) 3091 7418 ou envie um e-mail para apoiopacientefo@usp.br. Priorize contatos nos finais de semestre

(junho/dezembro). Para obter informações sobre inscrição e o(s) futuro(s) tratamento(s) que possam ter vaga, acesse: [Paciente - FOU SP](#).

8. Como ter acesso à Sala Pró-Aluno do PPGAS?

O uso da Sala Pró-Aluno (sala 26 do prédio do meio da FFLCH) é de uso exclusivo de estudantes da Pós-graduação em Antropologia Social, que são responsáveis pelos equipamentos nela existentes. Para ter acesso à sala, cada estudante deve solicitar o cadastramento biométrico junto à secretaria. A sala dispõe de computadores, mesas de estudo, ar condicionado, armários, água, microondas, sala de reunião, espaço para uso de notebooks e fica disponível no mesmo horário de funcionamento do prédio da Sociais. Consulte a segurança para dias e horários.

9. Quais são as disciplinas obrigatórias? Devo concluir quantos créditos ao todo?

Os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto exigem o cumprimento de créditos obtidos em disciplinas obrigatórias e eletivas.

São obrigatórias no Mestrado o cumprimento de 3 (três) disciplinas ofertadas pelo PPGAS: a) FLS5827 - Teorias Antropológicas (8 créditos) I; b) FLS5826 - Teorias Antropológicas II (8 créditos) e; c) FLS5058 – Metodologia de Projeto (8 créditos).

No Doutorado é obrigatória a disciplina FLS5258 – Metodologia de Projeto II (8 créditos) .

No Doutorado Direto, são obrigatórias: a) FLS5827 - Teorias Antropológicas I (8 créditos); b) FLS5826 – Teorias Antropológicas II (8 créditos) e; c) FLS5258 – Metodologia de Projeto II (8 créditos).

ATENÇÃO:

Estudantes de Doutorado sem formação em Antropologia Social no mestrado devem cursar obrigatoriamente as disciplinas FLS5827 – Teorias Antropológicas I (8 créditos) e FLS5826 – Teorias Antropológicas II (8 créditos), além da disciplina FLS5258 – Metodologia de Projeto II (8 créditos).

Estudantes de Doutorado com Mestrado no PPGAS não podem se matricular nas disciplinas obrigatórias do Mestrado novamente. Estudantes de Doutorado com Mestrado fora do PPGAS podem se matricular nas disciplinas obrigatórias Teorias Antropológicas Clássicas e Teorias Antropológicas Modernas, como eletivas.

As **disciplinas eletivas** podem ser cumpridas entre as ofertadas pelo PPGAS ou fora dele, em outros programas de pós-graduação da USP. Em todo caso, é recomendável que a/o/e estudante as selecionem em diálogo com seu/sua/sue orientador/a/e.

Ao término do curso as/os/es alunas/os/es devem ter cumprido créditos de no mínimo:

Mestrado: Deve cumprir **96 unidades de crédito, sendo 40 unidades de crédito em disciplinas** (dentre as quais as 3 disciplinas obrigatórias) e **56 unidades de crédito na confecção da dissertação.**

Doutorado: A pessoa discente portadora de título de mestre pela USP, de validade nacional, ou pela USP reconhecido, deve cumprir **192 unidades de crédito, sendo 32 unidades de crédito em disciplinas e 160 unidades de crédito na confecção da tese.**

Doutorado direto: Deve cumprir **232 unidades de crédito, sendo 72 unidades de crédito em disciplinas e 160 unidades de crédito na confecção da tese.**

Créditos especiais: Poderão ser concedidos, como créditos especiais, no máximo 16 (dezesesseis) para os cursos de Mestrado ou Doutorado. E, no máximo, 32 (trinta e dois) créditos para o curso de Doutorado Direto.

Confira as possibilidades de obtenção no Artigo IV do [Regulamento do Programa de Pós-Graduação](#).

IMPORTANTE:

- A. Cabe exclusivamente às/aos/es estudantes atenção à quantidade mínima de créditos exigidos para o exame de**

qualificação, que poderão ser cumpridos em obrigatórias ou eletivas.

- B.** As/os/es estudantes têm ainda a opção de cursar disciplinas em outros programas de pós-graduação da FFLCH e da USP, efetuando sua matrícula diretamente via *Janus*, ou ainda em um programa de pós-graduação reconhecido fora da USP. **Atenção: Disciplina cursada fora da USP em programa de Pós-Graduação reconhecido poderá ser aceita para contagem de créditos até o limite de um terço do valor mínimo exigido em cada curso.**
- C.** Quando da realização de cursos fora da USP, **é necessário solicitar o reconhecimento dos créditos obtidos junto à CCP.** O pedido de reconhecimento deve ser encaminhado à CCP assim que a/o/e estudante dispuser do comprovante final de realização da disciplina, para evitar demora na contagem de créditos, essencial para a realização do exame de qualificação. As solicitações devem ser feitas junto à secretaria do programa.

9.1. Preparação pedagógica e monitoria

O Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) destina-se a aprimorar a formação da pessoa discente para as atividades didáticas de graduação, e sua composição consiste em duas etapas: 1. Preparação Pedagógica; 2. Estágio Supervisionado em Docência.

Inscrições, normas e prazos para o PAE são estabelecidos por meio de editais semestrais publicados na página do Serviço de Pós-Graduação da FFLCH: [PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO - PAE | PÓS-GRADUAÇÃO](#).

A realização dessas etapas **é obrigatória** para bolsistas CAPES do programa.

10. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

A proficiência em língua estrangeira será exigida até a data de inscrição no exame de qualificação (verificar através da Ficha do Aluno no *Janus*). As/os/es estudantes do Mestrado e do Doutorado devem demonstrar proficiência em inglês, francês ou espanhol.

Conforme o novo Regulamento do PPGAS (Resolução CoPGr 8343 - DOE 04/11/2022), para o Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto, é exigida a proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês ou espanhol.

Para o **Mestrado**, é exigida a proficiência em uma das seguintes línguas estrangeiras: inglês, francês ou espanhol.

Para o **Doutorado**, é exigida a proficiência em uma língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, distinta da avaliada e aprovada no mestrado.

Para o **Doutorado Direto**, é exigida a proficiência em duas línguas estrangeiras: inglês, francês ou espanhol.

10.1. Comprovação da Proficiência

A comprovação da proficiência em língua estrangeira **pode ser feita por meio da apresentação do certificado**. São aceitos Exames de Proficiência realizados junto ao Centro de Línguas da FFLCH, bem como reconhecidos pelas instâncias diplomáticas dos respectivos países e Agências de Fomento à Pesquisa Nacionais, realizados até o prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira. O certificado de proficiência deve ser enviado por e-mail para a secretaria do PPGAS (ppgas@usp.br).

Caso a/o/e aluna/o/e seja ingressante do Doutorado: (1) para comprovar proficiência na primeira língua, basta enviar o comprovante obtido no Mestrado (através de algum documento institucional); (2) para comprovar proficiência na segunda língua, apresente um certificado de proficiência em outra língua estrangeira (distinta do Mestrado) ou realizar uma prova até o prazo da qualificação.

A comprovação pode ser obtida também através de aprovação em exame específico, ministrado pelo PPGAS. São aplicadas gratuitamente provas de proficiência para todas/os/es as/os/es estudantes interessadas/os/es, de acordo com as regras, instruções e calendário previamente divulgados pela secretaria.

Desde 2021, o PPGAS oferece a possibilidade de seus/suas/sues

discentes participarem de Oficinas de Inglês Instrumental como alternativa ao exame de proficiência na língua inglesa. As oficinas foram pensadas para estudantes do programa com pouca ou nenhuma experiência com o idioma e para aquelas/es/us que leem, mas desejam reciclar/aperfeiçoar as estratégias de leitura.

ATENÇÃO:

As/os/es candidatas/os/es cuja língua materna for a inglesa, francesa ou espanhola são dispensados/as/es dos respectivos exames de proficiência nessas línguas, a critério da CCP. A solicitação de dispensa deve ser encaminhada até a data de inscrição no exame de qualificação.

10.2. Candidatas/os/es Estrangeiras/os/es

Não é exigida prova de proficiência em língua portuguesa para alunas/os/es estrangeiras/os/es.

11. Quais são os procedimentos para a Qualificação?

O Exame de Qualificação é exigido tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e o Doutorado Direto. A inscrição no exame de qualificação é de responsabilidade da/o/e aluna/o/e e deve ser feita dentro do prazo máximo estabelecido pelo programa. Para inscrição no exame de Qualificação é necessário apresentar aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira. O exame deve ser realizado no máximo em 90 (noventa) dias após a inscrição.

ATENÇÃO:

A/o/e estudante de pós-graduação que não realizar o exame de qualificação no período previsto para o seu curso será desligada/o/e do programa, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP.

A/o/e estudante que for reprovado no exame de qualificação pode se inscrever para repeti-lo apenas uma vez, devendo realizar nova inscrição no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização do primeiro exame.

O segundo exame deve ser realizado no prazo de 90 (noventa)

dias após a segunda inscrição. Persistindo a reprovação, a/o/e estudante será desligada/o/e do programa e receberá certificado das disciplinas cursadas. Para mais informações, consultar o Regulamento:

(https://ppgas.fflch.usp.br/sites/ppgas.fflch.usp.br/files/upload/paginas/FFLCH_AntropologiaSocial_AprovadoCaN_19Out2022.pdf)

12. Relatório anual de atividades

Todas as pessoas discentes do PPGAS, mesmo as bolsistas FAPESP, devem, obrigatoriamente, entregar o relatório anual de atividades. As/os/es alunas/os/es são avaliadas/os/es anualmente através de seus relatórios, que devem ser entregues de acordo com o cronograma estabelecido pela CCP, divulgado pela secretaria e publicado na página eletrônica do programa.

O relatório deve conter um resumo do projeto de pesquisa, a descrição das atividades realizadas, uma avaliação do cumprimento das metas planejadas e o planejamento ou replanejamento de atividades futuras. Deve vir acompanhado da avaliação do desempenho acadêmico e científico da/o/e aluna/o/e, feita por sua/seu/sue orientadora/orientador/orientadore. Ver detalhes na página do PPGAS <https://ppgas.fflch.usp.br/sucupira>

Também anualmente é necessário que cada estudante forneça informações para o relatório Sucupira. Este é o nome do relatório enviado à CAPES, todos os anos, pelos Programas de Pós-Graduação do país. Cada PPG é avaliado a partir de produções cadastradas que envolvem publicações, ações sociais, internacionalização, impacto na sociedade, entre outros itens. O PPGAS é um programa de excelência da CAPES, com verbas e bolsas. Portanto, a boa avaliação nos garante recursos para bolsas e pesquisas.

Por isso, pedimos que preencham de forma atenta e cuidadosa os Formulários de Produção Intelectual e também os formulários para cadastramento da produção no Sucupira: [Sucupira | Antropologia Social](#)

ATENÇÃO:

Além das regras estabelecidas no Regimento de Pós-Graduação da USP, a/o/e estudante poderá ser desligada/o/e do programa de pós-graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), se ocorrer uma das seguintes situações:

a) segunda reprovação do relatório anual de atividades;

b) se o relatório anual não for entregue no prazo previsto no calendário anual, divulgado pela secretaria de pós-graduação e na página do programa na internet, e a/o/e estudante não apresentar justificativa para o atraso.

12.1. É preciso ter um Currículo Lattes?

Todas/os/es as/os/es estudantes **devem possuir Currículo Lattes**, mantendo-o atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>). Tanto o relatório anual como qualquer tipo de edital interno do PPGAS irá cobrar o Currículo Lattes atualizado. Recomendamos fortemente que as/os/es estudantes também tenham contas atualizadas no **ORCID** e no **Google Scholar**.

13. Qual é a minha data limite para o depósito da dissertação/tese?

A data limite de depósito da dissertação ou tese encontra-se disponível na "Ficha do Aluno", no sistema *Janus*, podendo variar de estudante para estudante. Por exemplo, dois estudantes que entraram por meio do mesmo processo seletivo podem ter limites diferentes, já que estes são estabelecidos pelo sistema, em função do dia em que a matrícula da/o/e estudante foi cadastrada pelo Serviço de Pós-Graduação. **Recomenda-se a consulta periódica à Ficha do Aluno no sistema Janus.**

Para mais informações, consultar o Regulamento:

https://ppgas.fflch.usp.br/sites/ppgas.fflch.usp.br/files/upload/paginas/FLCH_AntropologiaSocial_AprovadoCaN_19Out2022.pdf

13.1. Quais os procedimentos para o depósito da dissertação e tese?

O depósito da dissertação/tese é efetuado pela/o/e aluna/o/e no

sistema *Janus* (depósito digital), até às 23h59 do último dia do seu prazo regimental. Todas as informações a respeito do depósito são encontradas no site do Serviço de Pós-Graduação: <https://pos.fflch.usp.br/>.

Para mais informações, consultar a página da FFLCH: <https://pos.fflch.usp.br/procedimentos-para-deposito-das-teses-e-dissertacoes>

14. Bolsas de Estudos, Bolsa Sanduíche e outros Auxílios

14.1. Como faço para solicitar uma bolsa de estudos?

O programa não se compromete a conceder bolsas aos discentes admitidas/os/es nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. As políticas de concessão de bolsas são de responsabilidade das agências de fomento.

O programa organiza anualmente um Edital de Concessão de Bolsas de cota institucional (CAPES e CNPq), nos termos da Resolução PPGAS de 22.12.2017, disponível para consulta na página do programa. Todas/os/es as/os/es estudantes interessadas/os/es nessas bolsas devem se inscrever nesse Edital, que constituirá uma Comissão Avaliadora responsável por produzir uma ordem de classificação com base em variáveis socioeconômicas, às quais se atribuem pontuações e pesos específicos. **As bolsas serão distribuídas conforme se tornarem disponíveis pelas agências de fomento à pesquisa ao longo de 2024**, obedecendo à ordem de classificação produzida por meio do Edital de Concessão de Bolsas, cujo resultado será divulgado na página do programa. Aquelas/es/us que se inscreveram no Edital de Concessão de Bolsas e não foram contempladas/os/es devem se inscrever no Edital do ano seguinte para entrarem novamente na ordem de classificação.

Quando contemplada/o/e com uma bolsa, a/o/e estudante deve obedecer às condições impostas pelas agências de fomento, constantes do **Termo de Compromisso** (consultar a página do programa), que deve ser assinado no momento da concessão.

Recomenda-se que todas/os/es as/os/es estudantes solicitem bolsas de Mestrado e de Doutorado junto à [FAPESP](#), mesmo

aqueles/as/us que tiverem bolsa CAPES ou CNPq. A solicitação de bolsa junto à FAPESP é de responsabilidade da/o/e estudante e de sua/seu/sua orientadora/orientador/orientadore.

No caso de cancelamento de bolsas da cota institucional (CAPES ou CNPq) em virtude de ter sido contemplado com bolsa FAPESP ou por ter adquirido vínculo empregatício, a/o/e aluna/o/e deve enviar um e-mail formalizando a desistência. Com o término do prazo para concluir o curso, a/o/e estudante que ainda tiver bolsa do programa, terá de informar à secretaria no momento do depósito da dissertação/tese no Serviço de Pós-Graduação da FFLCH, para o cancelamento da bolsa.

14.2. O que é Bolsa Sanduíche e como devo proceder para pleiteá-la?

Trata-se do intercâmbio dos cursos de pós-graduação do país com universidades no exterior, para a realização de estágios com duração de 6 (seis) ou 12 (doze) meses, no caso da CAPES. Em comum acordo com o/a/e orientador/a/e, a/o/e doutoranda/o/e poderá pleiteá-la junto às instituições de Fomento como CAPES, CNPq e FAPESP, buscando informações nos sites das agências. As/os/es estudantes que optarem pela CAPES, deverão seguir as regras dos editais (Print/Capes ou não Print), entregarão na secretaria do PPGAS a documentação impressa e em pdf, para as providências necessárias, de acordo com as Orientações para Candidatura e o Calendário do PDEE. Para detalhes consultar site da [CAPES](#) e PRPG [Editais e Minutas - Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Universidade de São Paulo](#).

As solicitações de bolsas sanduíche junto ao CNPq, bem como as de estágios no exterior/FAPESP, obedecem às normas fixadas por essas agências, devendo ser a elas diretamente dirigidas.

14.3. Como devo solicitar auxílio para realização de pesquisa de campo e participação em eventos?

Desde 2021, o PPGAS lança em seu site 2 (dois) editais por semestre, um para contemplar o trabalho de campo e outro para participação em eventos. Sempre siga as instruções dos editais disponíveis em nosso site. O PPGAS não trabalha com solicitações avulsas.

14.4. Que outros apoios o PPGAS oferece às/aos/es discentes?

O PPGAS oferece ainda apoio para a tradução de artigos a serem publicados em revistas estrangeiras, para os eventos das Sextas do Mês e para a revista *Cadernos de Campo*. Todos os formulários com as instruções para a solicitação dos apoios encontram-se no nosso site: <https://ppgas.fflch.usp.br/>.

Devido a cortes de verba PROEX/CAPES, alguns desses pedidos estão temporariamente suspensos e outros sujeitos à análise.

Há ainda algumas bolsas de monitoria fornecidas pela Pró-Reitoria, como o Programa de Apoio Pedagógico (PAP), ou pela FFLCH, a exemplo do projeto Práticas de Leitura e Escrita Acadêmica (PLEA). Por outro lado, lembra-se que existe um limite para o acúmulo de bolsas na pós-graduação, sendo vetado o recebimento de 3 (três) ou mais fontes de benefícios financeiros, incluindo o auxílio de assistência social do PAPFE.

15. Quais são as Linhas de Pesquisa?

LINHAS DE PESQUISA – Desde 2021

O Relatório Sucupira exige o cadastramento de Linhas de Pesquisa que dividam não apenas as Produções Intelectuais do Programa, como também seus Projetos. É importante ressaltar que, para a Plataforma, cada Produção e cada Projeto pertence somente a uma Linha, mesmo que do ponto de vista acadêmico a pesquisa se relacione com outros campos de investigação.

Periodicamente, o PPGAS realiza avaliação de suas linhas de pesquisa, considerando se, nessa nova configuração, o conjunto de suas pesquisas e produções estão devidamente contempladas e equilibradamente distribuídas. O programa também busca meios de incentivar e valorizar a interlocução entre as linhas, através de sua representação na grade curricular de cada semestre da graduação e pós-graduação, das atividades nos diversos laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa que reúnem a totalidade de docentes e discentes, na graduação e pós-graduação, além de pós-doutorandas/os/es e colaboradores externos em geral.

Em 2021, em razão da reconfiguração do corpo docente, da própria evolução das carreiras das/os/es professoras/es e de suas agendas de pesquisa – que sempre envolvem estudantes, egressos/as e demais pesquisadores/as dos grupos de estudos e investigação –, as linhas de pesquisa do PPGAS/USP passaram por uma reavaliação e ajuste. Cada linha abrange projetos de que são responsáveis ou participantes membros do corpo docente, aos quais se vincula a totalidade de discentes da pós-graduação, uma parcela de estudantes de graduação e participantes pós-doutorandas/os/es ou colaboradores externos/as dos grupos de pesquisa.

ESTUDOS AMERÍNDIOS

A linha de pesquisa abarca estudos dos regimes de pensamento e ação próprios aos coletivos ameríndios, a partir de suas mais diversas manifestações, com foco nas concepções nativas de vida social, pessoa, parentesco, política, meio ambiente, agricultura, direito indigenista, cosmologia, história, relações interétnicas, formas expressivas etc., explorando sua irredutibilidade às categorias do pensamento e modos de ação ocidentais-modernos. Na abordagem dos processos históricos, busca-se registrar e compreender os modos como os povos nativos da Américas têm lidado com as consequências de sua incorporação forçada a Estados- Nação. Inclui pesquisadores do CEStA (Centro de Estudos Ameríndios) e do GRAVI(Grupo de Antropologia Visual).

ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-DIASPÓRICOS

A linha de pesquisa volta-se para a compreensão dos processos socioculturais e políticos vivenciados pelas populações negras (em suas interações com diferentes grupos étnicos/raciais como asiáticos, brancos, árabes, entre outros) em países da África, no Brasil e em contextos afro-diaspóricos. Dirige especial atenção para as relações raciais, as religiões afro-brasileiras e africanas, interseccionalidades e marcadores sociais da diferença, os estudos de identidade étnica e racial, análises do processo colonial e das suas transformações e diferentes formas expressivas. Inclui pesquisadores do CERNE (Centro de Estudos de Religiosidades Contemporâneas e das Culturas Negras), do grupo de pesquisa em Etno-História, do NUMAS (Núcleo

de Estudos de Marcadores Sociais da Diferença), do PAM (Pesquisas em Antropologia Musical), do GRAVI (Grupo de Antropologia Visual), do LAPOD (Laboratório de Estudos Pós-Disciplinares) e do NAPEDRA (Núcleo de Antropologia da Performance e do Drama).

ANTROPOLOGIA DA HISTÓRIA/ HISTÓRIA DA ANTROPOLOGIA

A linha de pesquisa reúne tanto projetos de antropologia histórica, que recuam no tempo em função de temas e perspectivas antropológicas, quanto os que se voltam para a história da antropologia e para um reexame da produção antropológica em perspectiva comparada, buscando localizar redes transnacionais de profissionais e ideias, atentando para a circulação de práticas e objetos, sem esquecer as injunções institucionais e políticas que reverberam nos circuitos e produções. Reúne três tipos de estudos conectando antropologia e história de formas diversas, sobrepostas e inter-relacionadas: projetos de antropologia histórica, que mobilizam temas, debates e perspectivas típicos da antropologia para discutir diversos contextos socioculturais no passado; pesquisas de história da antropologia, que examinam o desenvolvimento da disciplina com particular foco na circulação de práticas, pessoas, ideias e objetos; estudos de antropologia da história, que analisam a produção de representações e narrativas históricas não-acadêmicas, relacionando-as a práticas de poder e resistência. Os três tipos são marcados por uma visão comparativa e transnacional sobre a história, no sentido mais amplo do termo. Inclui pesquisadores do ASA (Artes, Saberes e Antropologia), do CANIBAL (Grupo de Antropologia do Caribe Global), do Grupo Etno-História, do CEsTA (Centro de Estudos Ameríndios) e do NUMAS (Núcleo de Estudos de Marcadores Sociais da Diferença).

CIDADES, ESPAÇOS E MOBILIDADES

A linha de pesquisa trata de estudos urbanos, especialmente em antropologia da e na cidade, em suas diferentes escalas e dimensões. Desenvolve investigações sobre formas de sociabilidade, socialidade e práticas culturais, bem como abordagens de formas de lazer e consumo no contexto urbano, incluindo temáticas de memória e patrimônio. Também realiza pesquisas sobre periferias, marginalidades e mundo do crime, usos e ocupações do espaço pelo direito à cidade e

diferentes modalidades de ativismo, inclusive os religiosos e os que se reconhecem associados à militância em direitos humanos. Produz, ainda, reflexões sobre territorialidades, práticas espaciais, circuitos e lugares, incluindo problemáticas de mobilidades, migrações e refúgios. Também busca realizar contrapontos entre urbanidades e ruralidades, metrópole e floresta, de modo a construir novas perspectivas etnográficas. Inclui pesquisadores do LabNAU (Laboratório do Núcleo de Antropologia Urbana), do GEAC (Grupo de Estudos em Antropologia da Cidade), do ASA- (Artes, Saberes e Antropologia), do NAPERDA (Núcleo de Antropologia, Performance e Drama), do PAM (Pesquisas em Antropologia Musical), do GRAVI (Grupo de Antropologia Visual), do grupo Religiões, Secularismo e Esfera Pública no Brasil Contemporâneo, do NADIR (Núcleo de Antropologia do Direito) e do NUMAS (Núcleo de Estudos de Marcadores Sociais da Diferença).

FORMAS EXPRESSIVAS E REGIMES DE CONHECIMENTO

A linha de pesquisa trata das relações envolvidas em distintos regimes de produção de conhecimento e de expressão estética. Produz estudos e reflexões sobre as relações entre etnografia, teoria antropológica, arte, estética, literatura, fazeres e saberes, ciências e técnicas nos mais diversos contextos sociais e culturais. Dedicase à compreensão dos diversos agenciamentos sociais, conceituais e ontológicos envolvidos em produções e realizações plásticas, visuais, poéticas, corporais ou musicais. Trata, ainda, do estudo de distintos regimes de conhecimento (sejam eles materiais ou imateriais, relacionados ou não às formas expressivas) e das possibilidades da pesquisa etnográfica relacionada às tensões entre tradição, transformação, ciência e patrimonialização. Mantém interface constante com a antropologia da arte, o estudo das artes performativas, a antropologia linguística, a antropologia da ciência e os estudos de rituais. Desenvolve pesquisa e formação nas áreas de imagem (fotografia, filme, pintura), som, música, dança, artes verbais e literatura, tradução, teatro, rituais dos sistemas de justiça. Inclui pesquisadores do LISA (Laboratório de Imagem e Som em Antropologia), do GRAVI (Grupo de Antropologia Visual), do PAM (Pesquisas em Antropologia Musical), do NAPERDA (Núcleo de Antropologia, Performance e Drama), do ASA (Artes, saberes e Antropologia), do CEstA (Centro de Estudos Ameríndios), do LAPOD (Laboratório de Estudos Pós-Disciplinares) e do NADIR (Núcleo de

Antropologia do Direito).

PODER E DIFERENÇA

A linha de pesquisa aborda diversas formas de poder, desigualdades e diferenças. Examina processos de ordenação social e produção simbólica de diferenças, assimetrias e desigualdades ligados tanto a instituições formais quanto a arranjos informais, através de estudos e pesquisas em contextos sociais variados. Entre os temas abordados destacam-se: gênero, sexualidade, relações raciais, classes sociais, idade e gerações, formas de família, conjugalidade, parentalidade e parentesco, direitos humanos, violência, justiça, criminalidade, saúde, conflitos políticos, movimentos sociais, sistemas políticos, cosmopolítica, religião, secularismo, esfera pública, globalização, diásporas, capitalismo, pós-socialismo, colonialismo e pós-colonialismo. Mantém interfaces com abordagens interseccionais, estudos de marcadores sociais da diferença e as antropologias da política, da economia, do direito e da história. Inclui pesquisadores do NUMAS (Núcleo dos Marcadores Sociais da Diferença), do CERNE (Centro de Estudos de Religiosidades Contemporâneas e das Culturas Negras), do grupo de pesquisa em Etno-História, do NADIR (Núcleo de Antropologia do Direito), do grupo Religiões, Secularismo e Esfera Pública no Brasil Contemporâneo e do HYBRIS (Grupo de estudo e pesquisa sobre relações de poder, conflitos e socialidades).

Para mais informações sobre as linhas de pesquisa, os projetos e as pessoas pesquisadoras vinculadas à elas, acesse: <https://ppgas.fflch.usp.br/linhas-de-pesquisa>.

16. Quais são os Grupos de Pesquisa?

O PPGAS possui os seguintes grupos de pesquisa:

CANIBAL – Grupo de Antropologia do Caribe Global

CERNe – Estudos de Religiosidades Contemporâneas e das Culturas Negras

COLETIVO ASA – Grupo de Pesquisa em Artes, Saberes e Antropologia

CÓCCIX – Estudos Indisciplinares do Corpo e do Território
ETNO-HISTÓRIA – Antropologia e História)
GAIA – Antropologia Jurídica, Agrária e Ambiental
GEAC – Antropologia da Cidade
GRAVI – Antropologia Visual
HYBRIS – Relações de Poder, Conflitos, Socialidades
NADIR – Antropologia do Direito
NAPEDRA – Antropologia, Performance e Drama
NUMAS – Marcadores Sociais da Diferença
PAM – Pesquisas em Antropologia Musical
Religiões, Secularismo e Esfera Pública no Brasil Contemporâneo

Laboratórios de Pesquisa:

LISA – Laboratório de Imagem e Som em Antropologia
NAU – Laboratório do Núcleo de Antropologia Urbana

Núcleos de Apoio à Pesquisa (NAPs):

CEstA – Centro de Estudos Ameríndios

17. O que é a CoPAF?

A Comissão Permanente de Ações Afirmativas do PPGAS-USP (CoPAF), formalizada em 2019, é composta por 4 (quatro) discentes e 2 (dois) docentes, é um braço permanente da CCP, encarregada de acompanhar e oferecer suporte às/aos/es discentes ao longo de sua trajetória na pós-graduação por meio das políticas de ações afirmativas, assim como propor aprimoramentos tanto dos processos de seleção como dos mecanismos de apoio institucional à sua permanência. Representa, nesse sentido, uma instância de comunicação e mediação entre as/os/es discentes ingressantes através das ações afirmativas, o programa e todas/os/es as/os/es suas/seus/sues servidores e docentes. Suas ações são:

- A promoção do diálogo entre discentes ingressantes por ações afirmativas e docentes do PPGAS, visando detectar dificuldades enfrentadas por essas/es estudantes em sua trajetória acadêmica no programa e propor medidas para saná-las;
- O acompanhamento do processo de distribuição de bolsas;
- A produção e análise de dados sobre a mudança do perfil

discente do PPGAS/USP a partir da implementação da política de ações afirmativas;

- A promoção de debates permanentes em torno do racismo estrutural, do sexismo, da transfobia e do capacitismo na universidade e em nossa sociedade;
- A sugestão de propostas que visem aprimorar a política de ações afirmativas do PPGAS/USP.

Confira mais informações sobre a CoPAF:

<https://ppgas.fflch.usp.br/copaf>

E-mail institucional: uspacoesafirmativas@gmail.com.

18. O que faz a Representação Discente da CCP?

De acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (atualizado em janeiro de 2017), as pessoas discentes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) têm direito a 2 (duas) cadeiras (e seus/suas respectivos/as suplentes) na Comissão Coordenadora de Programa do PPGAS (CCP do PPGAS). As/os/es representantes são eleitas/os/es anualmente por meio de uma eleição virtual promovida pela própria Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas (FFLCH).

A Representação Discente (RD) tem a função de levar os interesses e demandas do corpo discente para a CCP, agindo como uma ponte entre o conjunto de discentes e docentes. Esses interesses e demandas podem ser expressos pelas pessoas discentes à representação nas assembleias estudantis ou por comunicação pessoal.

Composição atual:

David Stigger (Titular)

Rafa Ella Pinheiro (Titular)

Victória Vedovato (suplente)

Higor Breno Cagnoni Silva (suplente)

O e-mail da Representação Discente é: rdantropologiausp@gmail.com.

Atualização: fevereiro/2024